



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEP

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 08h:43min, na sala do Laboratório de Ciências Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação N° 014/2018, reuniram-se em Sessão Ordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Alberto Dias Valadão (docente), Equilândia Pereira da Silva Félix (discente), Gleidson Paulo Rodrigues Alves (docente substituto), Gustavo Piovezan (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Paulo Sérgio Dutra (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente), Rosiane Ribas de Souza Eler (docente) e Willian Silva Sales (técnico). **Ausente justificadamente:** conselheira Rosely Alves dos Santos (discente) conforme justificativa enviada no email do departamento. Verificado e constatado quórum mínimo regimental para instalação da sessão, a Professora Naiara, Presidente do Conselho, abriu a sessão com as boas vindas de praxe e apresentou o Professor Gleidson, professor substituto contratado. A seguir abriu para transmissão de informes **1. Informes: 1.1 PPC Convalidação** – A conselheira Patrícia disse que o PPC convalidação está aguardando a aprovação no Conselho Superior, disse que a reunião da CGR (Câmara de Graduação) será em junho e a expectativa é que seja aprovado nesta reunião, pois a próxima reunião será somente em agosto. Esclareceu, ainda, a conselheira que, se aprovada na reunião de julho, o PPC poderá ser implantado no início do 2º Semestre de 2018. A presidente sugeriu como encaminhamento contatar, via telefone, a Sr^{ta} Verônica Cordovil para se informar se o processo conseguirá ser apreciado na reunião de julho. **1.2 Permanência do Prof. Gustavo Piovezan como ministrante da disciplina de oralidade e escrita** – A presidente informou que o Conselheiro Professor Gustavo permanecerá como professor ministrante da disciplina de "Oralidade e Escrita". **1.3 – Nota da aluna Eliene:** A conselheira Equilândia pediu informação quanto à solicitação da acadêmica Eliene quanto alteração de nota em uma disciplina ministrada pelo professor Paulo César Claro. Em tempo, a presidente esclareceu que o professor da disciplina já foi contatado e informou que a acadêmica precisa encaminhar as avaliações para dar a nota, visto que não consta em seus registros pessoais a nota da acadêmica. **1.4 – Resultado da Análise dos Projetos de PIBIC** – a Conselheira Theobald informou que recebeu email no último dia 29 do resultado preliminar de análises dos projetos de PIBIC, o qual aprovou 12 subprojetos da UNIR, todavia, ainda aguarda o resultado definitivo para se verificar se o projeto do DCHS encontra-se contemplado dentre os doze pré-selecionados. **Inclusão de Pauta.** Após os informes, a presidente abriu para inclusão de Pauta. A presidente solicitou como inclusão de pauta a discussão e aprovação do Plano Anual de Atividade Docente do Conselheiro Alberto Dias Valadão. Aprovado por unanimidade. Na sequência, a presidente deu início a ordem do dia. **2. Ordem do dia: 2.1 – Primeiro item de pauta: Processo 23118.001529/2018-66, Interessado: Prof. Dr. Alberto Dias Valadão – Assunto: Projeto de extensão: curso de formação didático pedagógica para professores da Educação do Campo – Relatora: Prof^a Dr^a. Isaura Isabel Conte.** Apregoado de praxe pela presidente, em seguida dada a palavra à Relatora para leitura de seu parecer. O parecer da relatora tem por dispositivo ser favorável à aprovação do projeto condicionado às alterações apontadas no relatório. Colocado em discussão pela Presidente: a Conselheira Neidimar disse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

que a Instituição privilegia mais a burocracia do que a ação em si e isto desestimula e dificulta o trabalho do docente. No mesmo sentido o conselheiro Gustavo disse da dificuldade de fazer curso de extensão dada a dificuldade de emissão de certificado pela instituição. **Justamente por causa destas questões formais e de entendimentos divergentes sobre atividades de extensão na UNIR, informações diferentes dadas por pessoas da PROCEA se tem dificuldades de proposição e aprovação de projetos.** O Conselheiro Alberto salientou que o projeto ora em discussão por ele elaborado surgiu de solicitação de Instituições externas que precisam do trabalho a ser realizado, sugeriu ainda que, se fosse o caso procederia as alterações apontadas pela relatora para ser apreciado novamente pelo Conselho. A conselheira Patrícia sugeriu um outro encaminhamento, a fim de não ter a necessidade de convocação de reunião extraordinária para reapreciação do Processo, portanto, sugeriu a aprovação do parecer da relatora condicionado às correções apontadas no relatório, mormente as que se referem ao preenchimento do formulário. Encerradas as discussões, a presidente encaminhou a votação do parecer. Colocado em votação: aprovado por unanimidade com abstenção do interessado. **2.2 – Segundo item de pauta: Processo 23118.001548/2018-92, Interessado: Prof. Dr. Gustavo Piovezan – Assunto Regimento Interno do NDE do curso de Pedagogia – Relatora professora Rosiane Ribas.** Apregoado de praxe pela presidente e, em seguida, dada a palavra à relatora Conselheira que procedeu a leitura de seu parecer cujo dispositivo foi favorável à aprovação do regimento interno apresentado. Em discussão: a conselheira Patrícia salientou que o número de 4 (quatro) reuniões ordinárias anuais é pouco, tendo em vista a demanda do curso, sobremaneira, agora em que está sendo aprovado o seu PPC, destacando que o NDE é de suma importância e é a instância que verdadeiramente pensa o curso. A Conselheira Neidimar esclareceu que o número de reuniões ordinárias do NDE foi estipulado tendo em vista a demanda para elaboração do novo PPC dado o regime de trabalho intensivo com muitas reuniões. A conselheira Isaura disse que foi mantido o número de 4 (quatro) reuniões como ordinárias por entender ser razoável e ficando as reuniões extraordinárias para atendimento de situações excepcionais. A Presidente do Conselho disse que seria importante repensar o número de reuniões ordinárias do NDE, sobretudo quando se tem por parâmetro a quantidade de reuniões do CONDEP e que a definição do número de reunião não pode ser feita com base nas atividades deste ano, considerando a sua atipicidade pelo número de demandas. A conselheira Theobald disse que existe uma dificuldade de professores quererem assumir o NDE, devido à demanda de atividades que cada docente tem, por isto, o número de 4 (quatro) reuniões é razoável e outros assuntos poderiam ser tratados em reuniões extraordinárias bem como em reuniões pedagógicas. A conselheira Neidimar sugeriu que o CONDEP elaborasse uma pauta de demanda para o NDE como sugestões de temas a serem discutidos em reuniões de caráter pedagógico no âmbito do NDE. O conselheiro Paulo disse que é importante cuidar da formação do docente dentro do próprio Departamento, tendo em vista que o maior contingente de acadêmicos com deficiência é surdo, nesse sentido as reuniões pedagógicas promovidas pelo NDE contribuiria muito. O Conselheiro Reginaldo sugeriu o número de 06 reuniões sendo que destas 2 ficariam para apreciação dos planos de ensino. Encerradas as discussões, a presidente colocou o parecer da relatora em regime de votação: aprovado por unanimidade o parecer da relatora sem alterações no regimento interno apresentado. **2.3 – Terceiro item de Pauta: Processo 23118.001556/2018-39 Interessado: Prof. Dr. Reginaldo de O. Nunes – Assunto Progressão funcional – Relator Prof. Dr. Alberto Dias Valadão.** Apregoado de praxe pela presidente e, em seguida, dada a palavra ao relator Conselheiro que procedeu a leitura do seu parecer cujo dispositivo é favorável à progressão e promoção funcional do interessado de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

professor Adjunto Nível 1 Classe C para professor Adjunto nível 2, classe C. Colocado em discussão: não houve inscritos para discussão. Após, a presidente colocou em votação: aprovado por unanimidade dos conselheiros com abstenção do interessado. **2.4 – Quarto item de pauta: Processo 0000.000041/2016-71 que tem por Assunto a Regularização de Curso e aborda duas questões básicas: PPC e Autoavaliação.** Apregoadado de praxe pela presidente e, em seguida, dada a palavra a relatora Conselheira Prof. Dr^a Patrícia Soares de Maria de Medeiros que procedeu a leitura de seu parecer o qual solicita a anexação ao seu parecer do **Plano de Execução de Auto Avaliação do Curso de Pedagogia** do Câmpus de Ji-Paraná e posteriormente seja encaminhado à PROGRAD com todas as informações requeridas a fim de cientificar esta Pró-Reitoria quanto a todas as medidas adotadas pelo Departamento para regularização do curso. Em discussão: O Conselheiro Gustavo esclareceu que o Plano de Melhoria só se aplica aos casos de protocolo de compromisso firmado com o MEC após a avaliação *in loco*, e por esta razão, entende ser sem fundamento a solicitação da PROGRAD. Encerrada a discussão, a presidente colocou em regime de votação o relatório com o encaminhamento dado pela relatora: aprovado por unanimidade. **2.5 – Quinto item de pauta: Diretrizes para elaboração do Plano de Curso 2018/2.** A Presidente disse que o item de pauta visa a elaboração de um modelo de Plano de Ensino das disciplinas a serem ministradas no segundo semestre deste ano letivo, além disto, esclareceu que os respectivos planos precisam ser publicados no site do Departamento. Diante disto, franqueou a palavra aos membros do NDE para se manifestarem. A Conselheira Patrícia disse que o termo “Plano de Curso” é cunhado pela resolução nº 251 de 1997, infelizmente defasado, mas é necessário aprovação de um modelo de plano a ser utilizado por todos os docentes. A conselheira Neidimar disse que a resolução 251 está defasada, que a nomenclatura utilizada atualmente é “plano de ensino” ou “plano de unidade”. O conselheiro Paulo disse que é necessário discutir os critérios de avaliação a ser colocado no plano e isso deve ser discutido anteriormente com os acadêmicos. A conselheira Theobald leu o Guia do Estudante e chamou atenção que o Docente tem autonomia para definição dos critérios de avaliação das disciplinas que ministra. O conselheiro Gustavo sugeriu que fosse colocado no plano as atividades a serem realizadas e, no que se refere à avaliação, deixar claro que será encaminhada e discutida a proposta com os acadêmicos. Por fim, a Presidente sugeriu o seguinte encaminhamento: Elaboração de um modelo de Plano de Ensino pelo NDE bem como estipulação de data de entrega. Encerrada a discussão, a presidente colocou em votação o encaminhamento dado sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. **2.6 – Sexto item de pauta: Organização de equipes prévias de trabalho do I Congresso de Pedagogia.** **2.7 – Sétimo item de pauta – Indicação de Banca Avaliadora do concurso para professor substituto** A presidente solicitou três docentes para compor a banca de concurso para professor substituto. Se dispuseram os seguintes conselheiros/as: Rosiane Ribas, Alberto Dias Valadão como titulares. Foi sugerido o nome do Professor Fábio Pereira Couto do DEINTER como membro titular, como suplentes se dispuseram os Conselheiros/as: Isaura Isabel Conte e Gustavo Piovezan. **2.8 – Oitavo item de pauta – Responsável pelo estágio não obrigatório.** A presidente manifestou a preocupação da participação de acadêmicos do curso em estágio não obrigatório, informou que solicitou da Direção do Câmpus todos os documentos de estágios arquivados na diretoria, como resposta a direção encaminhou vários termos de compromisso de estágio remunerado em que o Diretor do Câmpus subscreveu como responsável pelo estagiário. Informou ainda que as empresas enviaram email ao departamento cobrando o professor responsável pelo estágio no departamento, diante disto teria a necessidade de um docente se responsabilizar pelo acompanhamento destes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

estagiários. Após o esclarecimento, a presidente colocou em discussão esta proposta. A Conselheira Equilândia relatou que os acadêmicos têm dificuldade nos estágios devido aos desvios de função que as vezes são cometidos, ao serem incumbidas atividades estranhas à atividade de estágio. No momento das 11h:24 min o conselheiro Alberto Dias Valadão deixou a sessão. O técnico Willian disse que se a UNIR não tem nenhum convênio ou documento de parceria com as empresas que contrataram estagiário, a UNIR não tem responsabilidade pelos acadêmicos e o Diretor não pode assinar termos de compromisso de estágio com empresas que não tem convênio, pois firmar convênio e tratativas com a UNIR é incumbência do Reitor. A Conselheira Patrícia disse que a situação dos estágios em que o diretor assinou o termo de compromisso é irregular e que o Departamento não pode se responsabilizar por isto, considerando a inexistência de convênio firmado com a instituição. Encerrada a discussão, a Presidente sugeriu o seguinte encaminhamento: responder às empresas que o departamento não pode se responsabilizar por acadêmico estagiário, tendo em vista a inexistência de convênio ou parceria para estágio firmado com a UNIR, contudo, o departamento manifesta interesse em tratar parceria ou convênio para a realização de estágio, dada a necessidade e obrigatoriedade do estágio curricular no novo PPC. Colocado em votação o encaminhamento dado pela presidente foi aprovado por unanimidade dos conselheiros. Antes de prosseguir ao próximo item de pauta, a Conselheira Patrícia sugeriu ao Conselho o agendamento de reunião pedagógica para tratar dos itens 2.6 e 2.9, visto que a hora já está adiantada e os temas precisam de maior tempo para discussão. Em tempo, a presidente informou que o décimo item de pauta incluído nesta sessão do CONDEP ficou prejudicado dada a ausência do interessado antes do término da reunião. Diante disto, encaminhou a sugestão da Conselheira Patrícia para deliberação, sendo aprovada a discussão dos referidos itens de pauta em reunião pedagógica a ser marcada posteriormente. **2.9 – Nono item de pauta: Retorno da AUDIN e encaminhamentos. 2.10 – Décimo item de Pauta: Plano Anual de Atividade Docente do Conselheiro Alberto.** A presidente declarou prejudicado o item de pauta, devido à ausência do conselheiro interessado antes do término da sessão. **Atrasos:** chegada do Conselheiro Gustavo Piovezan, às 09h:06min; chegada do Conselheiro Reginaldo Oliveira Nunes às 09h:10min. **Saídas:** saída do Conselheiro Alberto Dias Valadão às 11h:26min. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11 horas quarenta e cinco minutos. Eu, Willian Silva Sales Willian Silva Sales, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

Alberto Dias Valadão _____

Equilândia Pereira da Silva Félix _____

Gleudson Paulo Rodrigues Alves _____

Gustavo Piovezan _____

Irmgard Margarida Theobald _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

Isaura Isabel Conte Isaura Isabel Conte

Naiara dos Santos Nienow Naiara dos Santos Nienow

Patrícia Soares de Maria de Medeiros PMedeiros

Paulo Sérgio Dutra Paulo Sérgio Dutra

Reginaldo de Oliveira Nunes ~~Reginaldo~~

Rosiane Ribas de Souza Eler Rosiane

Neidimar Vieira Lopes Gonzales Gonzales



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO (CONDEP)

05/06/2018.

LIVRO DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

Nº	CONSELHEIRO/A	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
01	Alberto Dias Valadão	DOCENTE	
02	Equilândia Pereira da Silva Félix	DISCENTE	
03	Gleidson Paulo Rodrigues Alves	DOCENTE	
03	Gustavo Piovezan	DOCENTE	
04	Irmgard Margarida Theobald	DOCENTE	
05	Isaura Isabel Conte	DOCENTE	
06	Naiara dos Santos Nienow	DOCENTE	
07	Neidimar Vieira Lopes Gonzales	DOCENTE	
08	Patrícia Soares de Maria de Medeiros	DOCENTE	
09	Paulo Sérgio Dutra	DOCENTE	
10	Reginaldo de Oliveira Nunes	DOCENTE	
11	Rosely Alves dos Santos	DISCENTE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
12	Rosiane Ribas de Souza Eler	DOCENTE	
13	Willian Silva Sales	TÉCNICO	